INDICAÇÃO Nº 373 /2023.

Presidente

Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Municipio de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, solicitando a construção de um pátio de eventos no município de Goiana - PE.

Da presente indicação, dê-se ciência a impressa falada e escrita do município de Goiana.

JUSTIFICATIVA

A construção de um pátio de eventos na cidade é uma iniciativa estratégica que visa oferecer uma série de benefícios significativos tanto para a comunidade local quanto para os visitantes da cidade. A principal justificativa para essa infraestrutura é a necessidade de proporcionar um espaço adequado para a realização de eventos e shows de grande porte, ao mesmo tempo em que se minimiza o impacto no fluxo do trânsito nas ruas da cidade. Abaixo estão alguns dos principais argumentos para embasar essa justificativa:

Redução de congestionamentos e acidentes: Um pátio de eventos bem planejado e equipado pode acomodar um grande número de veículos de forma organizada e segura. Com a concentração de estacionamento e acessos bem definidos, evita-se a obstrução do trânsito nas vias públicas, reduzindo o risco de congestionamentos e acidentes causado por carros estacionados irregularmente ou pela interferência direta de eventos nas ruas.

Melhoria da mobilidade urbana: A construção do pátio de eventos permitirá que o planejamento do fluxo de tráfego seja mais eficiente. Isso possibilitará a coordenação prévia com as autoridades de trânsito para garantir que as rotas de desvio, sinalizações adequadas e estratégias de controle seiam estabelecidas, minimizando os transtornos causados aos motoristas, pedestres e usuários do transporte público.

Incentivo ao turismo e economia local: Com a disponibilidade de um espaço destinado a eventos, a cidade se torna mais atrativa para sediar shows, festivais e exposições de grande porte. Isso atrairá um número maior de visitantes e turistas, impulsionando a economia local, gerando receitas provenientes de serviços como hospedagem, alimentação, comércio, entre outros.

Fomento da cultura e lazer: A existência de um pátio de eventos permite a realização de uma diversidade maior de atividades culturais, artísticas e

a Se M

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55900-000 Fone : (81) 3626-0141/Telefax: (81) 3626-0002 - CNPJ: 11.408.655/0001-10 Site: www.camaragoiana.pe.gov.br

Ana Diamany



esportivas na cidade. Isso proporciona à população um acesso mais amplo a eventos de qualidade, contribuindo para o enriquecimento cultural e a promoção do lazer, além de incentivar a participação da comunidade em atividades socioculturais.

Preservação do patrimônio urbano: Ao evitar que eventos ocorram nas vias públicas, reduz-se o risco de danos ao patrimônio urbano, como vias, calçadas e praças, que podem sofrer desgastes e depreciação com a movimentação de veículos pesados e uma grande aglomeração de pessoas. O pátio de eventos oferecerá uma estrutura adequada e projetada para suportar as atividades realizadas

Melhoria na qualidade de vida dos moradores: A redução dos transtornos causado pela interrupção do trânsito durante eventos proporciona uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores locais. Com vias menos congestionadas, diminui-se o estresse relacionado ao tráfego e a poluição do ar, tornando a cidade mais agradável para se viver.

Em suma, a construção de um pátio de eventos é uma solução viável e benéfica para a cidade, garantindo que grandes celebrações e atividades culturais possam ser realizadas sem prejudicar o fluxo do trânsito nas ruas, promovendo a harmonia entre o entretenimento e a mobilidade urbana. Além disso, essa infraestrutura contribui para o desenvolvimento socioeconômico da cidade, impulsionando o turismo, a cultura, a economia local e a satisfação dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 1 de agosto de 2023

na Diamant Ana Diamante

Vereadora

i de marcilio